



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE
VARGEM BONITA**

Terra do Papel e da Embalagem

COMUNICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ADICIONAL

Processo Administrativo nº 051/2026 — Pregão Eletrônico nº 022/2026

10 de setembro de 2026

Processo Administrativo nº 051/2026

Pregão Eletrônico nº 022/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de climatizadores evaporativos industriais e exaustores industriais, destinados ao CTG, Ginásio do Coração, Ginásio da Campina da Alegria e Ginásio Municipal.

O Município de Vargem Bonita/SC, por intermédio do Prefeito Municipal, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 14.133/2021, **COMUNICA** às empresas interessadas em participar do certame em epígrafe que, em complemento aos requisitos de qualificação técnico-profissional e operacional previstos no edital, passa a ser exigida qualificação técnica adicional relativa à execução de serviços em rede elétrica de cada local de instalação, nos termos seguintes.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO DA EXIGÊNCIA

1.1. O objeto da contratação compreende a instalação, a ligação, os testes e o pleno funcionamento dos equipamentos, incluindo todos os materiais, acessórios e mão de obra necessários, conforme descrito no edital e no Termo de Referência.

1.2. Os equipamentos a serem instalados possuem características elétricas que demandam conexão à rede elétrica de cada um dos quatro locais de instalação, notadamente motor trifásico de 220V com inversor de frequência (climatizador evaporativo, motor mínimo de 3,0 CV) e motor de 220V (exaustor industrial, motor mínimo de 1,5 CV).

1.3. A execução de serviços em instalações elétricas de baixa tensão exige responsável técnico habilitado na área de Engenharia ou Técnica que comprove habilitação necessária, na forma da *Lei nº 5.194/1966*, da *Resolução CONFEA nº 218/1973* e da legislação correlata, bem como a observância das normas de segurança aplicáveis aos serviços com eletricidade (*NR-10*) e das normas técnicas de instalações elétricas de baixa tensão (*NBR 5410*).

1.4. A exigência decorre, portanto, da necessidade de assegurar que os serviços de ligação elétrica a serem executados na rede elétrica de cada local contem com responsável técnico com atribuição específica, em face da natureza do serviço contratado.

2. DAS EXIGÊNCIAS ADICIONAIS

2.1. A licitante deverá comprovar a existência, em seu quadro, de Responsável Técnico habilitado para a execução de serviços em rede elétrica, no caso, profissional de Engenharia Elétrica ou outro que comprove habilitação ou Técnico em Elétrica/Eletrotécnica, com registro vigente no Conselho Regional de Engenharia



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

Terra do Papel e da Embalagem

e Agronomia (CREA) ou no Conselho Federal de Técnicos Industriais (CFT), conforme o caso, e com atribuições para instalações elétricas de baixa tensão.

2.2. A comprovação deverá incluir:

- a) certidão de registro do Responsável Técnico na entidade profissional competente, em vigência;
- b) comprovação de vínculo do profissional com a licitante, por qualquer dos meios legais para o responsável técnico (CTPS, contrato de prestação de serviços, declaração de contratação futura acompanhada de anuência ou contrato social);
- c) atestado ou certidão de acervo técnico comprovando a execução anterior de serviços de instalações elétricas de baixa tensão, de complexidade tecnológica e operacional compatível com o objeto;
- d) compromisso formal de emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), ou do registro equivalente junto ao CFT, referente à execução dos serviços de ligação elétrica em cada local de instalação.

2.3. Os documentos deverão ser apresentados juntamente com os demais documentos de habilitação, sob pena de inabilitação da licitante.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A presente exigência não substitui nem dispensa o cumprimento dos demais requisitos de qualificação técnica previstos no edital, em especial aqueles relativos à instalação dos sistemas de climatização.

3.2. Esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados pelo canal oficial de comunicação do certame, no prazo previsto no edital.

Vargem Bonita/SC, 10 de setembro de 2026.

NADIR PONTIN

PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM BONITA - SC